



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA NÚMERO 24/2019

Concede Adicional de Desempenho a servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º da lei 1.565 de 03/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminados o Adicional de Desempenho conforme a Lei Municipal número 1.565 de 03/06/2013:

NOME	MATRÍCULA
Gilmara Simões de Freitas	2191
Vanessa Rosária Camilo	2196

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 29 de julho de 2019.


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal